

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 043 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia, **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GUTEMBERG BARRETO LÉLIS, CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, 08 de fevereiro de 2022

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal